

Art. 192 B



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

REQUERIMENTO Nº 139/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo Art. 192-B
13/03/19
Presidente

Súmula - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou departamento responsável se já existe algum projeto de regularização da área que faz fundo para córrego na Rua Vitório, Jardim Julieta, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou departamento responsável se já existe algum projeto de regularização da área que faz fundo para o córrego, na Rua Vitório, Jardim Julieta, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Esta é uma situação de grande preocupação de todos, principalmente da população que necessita da regularização desta área, pois cada uma destas pessoas quer tudo certinho e regularizado para poderem contribuir com seus impostos e terem suas documentações todas em ordem e em seus nomes. Caso haja alguma informação sobre algum Projeto de Lei referente ao descarte irregular ou até mesmo sua regulamentação, pedimos gentilmente que informe esta Casa de Leis, para que possamos ter acesso a essa informação. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Afan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	16 OUT/2018
CEP: 06693-120	Presidente

Itapevi, 15 de Outubro de 2018

Ofício S.G. nº 1.196/2018

Assunto: **Resposta Requerimento 665 de 2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio, em atendimento ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
15 OUT. 2018
 Cleide Martins P. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

FLS. Nº 02
PROC. Nº 219.2018
9

REQUERIMENTO nº 665/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
19 JUN 2018
Presidente

Súmula - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável se já existe algum Projeto de regularização da área que faz fundo para o córrego, na Rua Vitória, Jardim Julieta, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável se já existe algum Projeto de regularização da área que faz fundo para o córrego, na Rua Vitória, Jardim Julieta, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Esta, é uma situação de grande preocupação de todos, principalmente da população que sente a necessidade da regularização desta área. Pois cada uma destas pessoas, querem tudo certinho regularizado para poderem contribuir com seus impostos e terem suas documentações toda em ordem e em seus nomes.

Caso haja alguma informação sobre algum Projeto de Lei referente ao descarte irregular, ou até mesmo sua regulamentação, pedimos gentilmente que informe esta Casa de Leis, para que possamos ter acesso a essa informação.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 FEV. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativa
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

11926



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

Fis nº	47
Proc. nº	18126/18

Memorando SEHAB n.º 647/2018.

Itapevi, 05 de outubro de 2018.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 665/2018

Senhor Secretário Adjunto,

Versam os autos administrativos de número 011926/2018, iniciados pela Câmara Municipal de Itapevi tendo em vista esclarecimentos sobre o loteamento particular Jardim Julieta quanto à regularidade.

Vale informar que o processo referente ao requerimento nº 627/2018 processo 011183/2018, iniciados pela Câmara Municipal de Itapevi também cita o referido loteamento particular, e conforme mencionado na ocasião o mesmo se encontra já incluso no Programa Cidade Legal, contudo este loteamento está em estudo e planejamento de ações, tendo em vista que identificamos setor dentro do mesmo que apresenta risco alto que precisa ser suprimido.


Marcos Gianelli de Toledo
- Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação -

À Secretaria de Governo
Ilmo. Sr. Wagner Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

Fis. nº	06
Proc. nº	11926/18

Itapevi, 05 de outubro de 2018.

Ref.: Requerimento n.º 665/2018 – processo 011926/2018

Senhor Secretário

Informo que houve solicitação de esclarecimento também do referido loteamento Jardim Julieta no processo 011183/2018 referente ao requerimento nº 627/2018, iniciados pela Câmara Municipal de Itapevi e conforme mencionado na ocasião o mesmo se encontra já incluso no Programa Cidade Legal, contudo este loteamento está em estudo e planejamento de ações, tendo em vista que há apontamento no Relatório apresentado pelo IPT de um setor com risco 03.

Requel E. Fogaça
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



Fis nº 05
Proc. nº 11926/13
Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Patrimônio

Fis.

Itapevi, 17 de agosto de 2018

À

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar os autos a Vossa Senhoria, para providência referente à solicitação do nobre vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, autor do Requerimento nº 665/2018 – Câmara Municipal de Itapevi.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Antônio de Pádua Freitas Moreira Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda e Patrimônio.